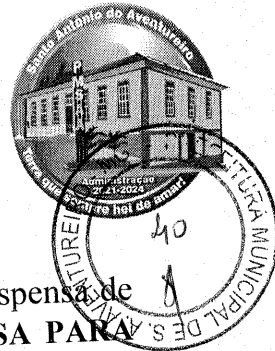




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19

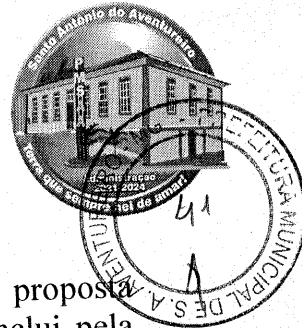


Ata de 27 de julho de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIENTANDO O GESTOR E TODA SUA EQUIPE NAS PRÁTICAS E NORMAS QUE CONSTANTEMENTE SOFREM MUDANÇAS, REALIZANDO A INFORMATIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E SUAS ROTINAS**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação das propostas apresentadas pelas firmas: Rafael Rodrigues Silva/MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.344.985/0001-97, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Thais Sabino Rosa/MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.480/0001-81, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e, Layla Silvério Andrade/MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.362/0001-05, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Salienta-se que esta Comissão utilizou-se destas cotações de preço para compor o preço de mercado para a respectiva contratação. Após análise das propostas, chegou-se à conclusão que ambas atendiam o objeto aqui pretendido, no entanto, decidiu-se pela proposta comercial da empresa Rafael Rodrigues Silva/MEI, por esta ter apresentado o menor preço. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa, quando constatou que a mesma apresentou toda a documentação demonstrando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de Declaração de que não Emprega Menor. Registra-se que a empresa em questão apresentou seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Alvará de Localização e Funcionamento, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa e Consulta no Simples Nacional. Observa-se que a referida contratação tem por base atender a necessidade do Município quanto a realização de serviços para atualizar e reativar cadastros, verificar sistemas, formalizar e preparar documentos, auxiliar e orientar o Gestor, a fim de ampliar e obter mais recursos vinculados à Saúde para o Município. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação apresentada pela empresa Rafael Rodrigues Silva/MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.344.985/0001-97, com sede na Av. Mário Soares Cortes, nº

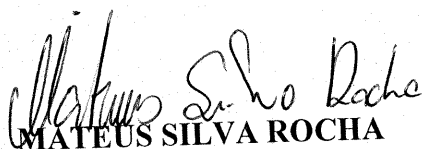
Marcelo S. S. Rocha *Carla de Mello*
Carolina Costa Pires

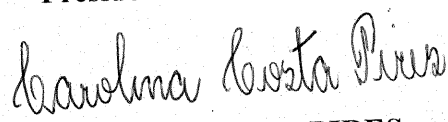


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



258, Centro, em Volta Grande - MG, em razão de ser a melhor proposta apresentada, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 27 de julho de 2021.

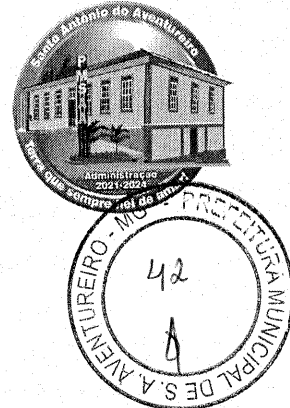

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão


CÁROLINA COSTA PIRES
Membro da Comissão


CARLA DE MATOS
Membro da Comissão



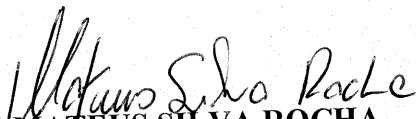
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19

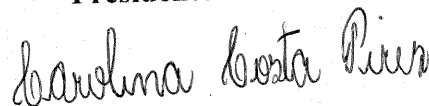


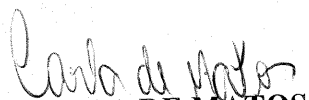
Exmo. Sr. Prefeito

Nós, infraassinados, membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme nomeação efetivada através da Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. Rodrigo da Costa Bittencourt e reunião desta Comissão ocorrida a pouco, deliberamos, unanimemente, favoráveis à dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIENTANDO O GESTOR E TODA SUA EQUIPE NAS PRÁTICAS E NORMAS QUE CONSTANTEMENTE SOFREM MUDANÇAS, REALIZANDO A INFORMATIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E SUAS ROTINAS**, conforme descrito na ata de reunião desta Comissão e no parecer jurídico mencionados acima, por seus próprios fundamentos, motivo pelo qual, formalizamos esta decisão para a devida ciência e providência de V. Exa.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 27 de julho de 2021.


MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da CPL


CAROLINA COSTA PIRES
Membro da CPL


CARLA DE MATOS
Membro da CPL

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45
CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG
CNPJ: 17.710.476/0001-19
Telefone: (32) 3286-1110
E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br

Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0075/2021
Data: 27/07/2021
Tipo Processo: SC - Solitação Comum
Responsável pelo Julgamento: MATEUS SILVA ROCHA
Objeto do Processo: Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas.
Tipo Modalidade: 1 - Dispensa
Nº Modalidade: 0031/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Nº Item		Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001		0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS-Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	6,0000	2.000,0000	12.000,00
Total ==>							12.000,00

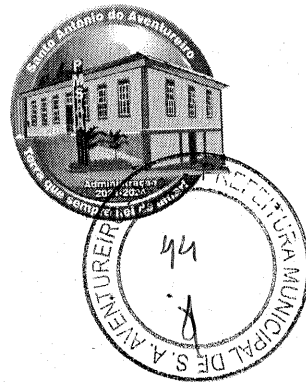
Fornecedores

Nº Item		Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001		0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	6,0000	2.000,0000	12.000,00
Total ==>							12.000,00

43
d



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

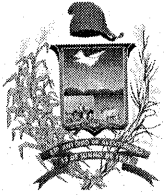
Ratifico, na íntegra, o parecer jurídico emitido pelo Dr. Rodrigo da Costa Bittencourt, acerca da Dispensa de Licitação embasada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e, via de consequência, autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIENTANDO O GESTOR E TODA SUA EQUIPE NAS PRÁTICAS E NORMAS QUE CONSTANTEMENTE SOFREM MUDANÇAS, REALIZANDO A INFORMATIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E SUAS ROTINAS**, da empresa Rafael Rodrigues Silv/MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.344.985/0001-97, com sede na Av. Mário Soares Cortes, nº 258, Centro, em Volta Grande - MG, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), desde que observadas as recomendações inseridas no suscitado parecer.

Os serviços acima mencionados-deverão ser realizados de imediato, após a confecção e assinatura do contrato administrativo a ser celebrado, o qual deverá detalhar melhor a sua forma de execução.

Observados os trâmites processuais legais, este termo, para os devidos efeitos, serve também de instrumento adjudicatório.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 27 de julho de 2021.


AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG.
AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 075/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas. Processo ratificado nesta data. Rafael Rodrigues Silva/MEI. com o valor total de R\$ 12.000,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 27 de julho de 2021. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 27 de julho de 2021.

[Assinatura]
Comissão de Licitação

[Assinatura]

Vitória, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Município de Santa Vitória MG, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

ISPER SALIM CURI

Prefeito Municipal de Santa Vitória.

Publicado por:

Danilo Geovani de Souza

Código Identificador:BE3F4E95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 074/2021. Pregão Presencial nº 031/2021 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos e originais para os veículos pesados e semipesados pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e IX do Edital. **Legislação:** Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 09/08/2021, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 26/07/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX

Pregoeira.

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt

Código Identificador:57724F77

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 071/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de medicamentos. Processo homologado e adjudicado nesta data. Aline Furtado Zóffoli - ME no valor total de R\$ 128.678,89.

Santo Antonio do Aventureiro, 27 de julho de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt

Código Identificador:05905CE2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo

Licitatório nº 075/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas. Processo ratificado nesta data. Rafael Rodrigues Silva/MEI. com o valor total de R\$ 12.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 27 de julho de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt

Código Identificador:3241AE9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 075/2021. Dispensa de Licitação nº 031/2021. Contrato Administrativo nº 053/2021. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Rafael Rodrigues Silva/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.02.10.122.0002.2.0070 (00.01.02). 27/07/2021.

MATEUS SILVA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt

Código Identificador:1151C78E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 058/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ X UILLITON BRUNO GONCALVES ALVES 11686533632. Ata no valor Global de: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 15/07/2021 - VIGÊNCIA: 15/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo

Código Identificador:37DD2126

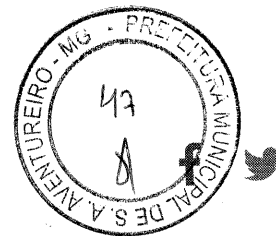
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo

...quinta-feira, julho 29, 2021

Últimos:

Carreta "cegonha" cai em ribanceira e mata motorista na Serra da Vileta



ALÉM PARAHYBA

Semanário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga; o promotor que não denuncia; o advogado que não defende; o jornalista que não noticia o que sabe ou não escreve o que pensa."



EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾

EDIÇÕES DIGITAIS

ARQUIVO ▾



HISTÓRIA ▾

PUBLICAÇÕES OFICIAIS ▾

CONTATO

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitação nº 075/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021.

📅 julho 27, 2021 👤 Flávio Henrique Fernandes 📍 Minas Gerais, Prefeito,

Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Handwritten signatures and initials.

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 075/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de Gestão e suas rotinas. Processo ratificado nesta data. Rafael Rodrigues Silva/MEI. com o valor total de R\$ 12.000,00. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 27 de julho de 2021. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.